



RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: no dia 10 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. (“**Moura Dubeux**” ou “**Companhia**”), com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, do estatuto social da Moura Dubeux.

MESA: Presidente: Sr. Gustavo José Moura Dubeux; e Secretária: Sr. Leila Oliveira Alves.

ORDEM DO DIA: apreciar e deliberar sobre: (i) Eleição da Diretoria; e (ii) a autorização da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a execução das deliberações tomadas.

DELIBERAÇÕES: após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram:

- (i) aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a eleição dos membros da diretoria da companhia para o biênio 2025-2026 para os cargos da Diretoria da Companhia, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 20 do Estatuto Social, para o Biênio 2025/2026: (a) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, civil, portador da cédula de identidade RG n.º 13019066 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.428.005-48, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; (b) para o cargo de Diretor Financeiro, o Sr. **DIEGO FREIRE WANDERLEY**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG sob o número 8127690 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 084.602.474-81, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, (c) para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **DIOGO DE BARRAL ARAÚJO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG sob o número 6.215.682 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 054.030.344-55, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; (d) para o cargo de Diretor Regional de Incorporação do Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe, o Sr. **HOMERO LEITE MAIA MOUTINHO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 4.182.978 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 19.998.574-53, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; (e) para os cargos de Diretor Regional de Incorporação da Bahia e Ceará, o Sr. **FERNANDO HENRIQUE AFFONSO FERREIRA DE AMORIM**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 3.882.279 SSP/PE inscrito no CPF/MF sob nº 799.823.794-53, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco; (f) para o cargo de Diretor Regional de Incorporação de Pernambuco, o Sr. **EDUARDO FERNANDES DE MOURA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.089.544 SSPPE, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.005.404-30, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco; (g) para o cargo de Diretor de Engenharia o Sr. **CARLOS**

ROBERTO BARRETO GENTIL FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 891.659 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 532.148.035-49, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Todos ficam investidos para o mandato unificado de 2 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026, estendendo-se até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2027.

Os Diretores ora eleitos deverão tomar posse de seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas, declarando, desde já e sob as penas da lei, que não têm qualquer impedimento ou condenação criminal que os impeçam de ser eleitos e exercer suas funções, estando cientes do disposto no art. 147 da Lei n.º 6.404/76.

- (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com relação a tais matérias.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente: Gustavo José Moura Dubeux; e **Secretária:** Leila Oliveira Alves.
Membros do Conselho de Administração: Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Geraldo Sardinha Pinto Filho e Gustavo Ribas de Almeida Leite.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Recife, 10 de dezembro de 2024.

Gustavo José Moura Dubeux
Presidente

Leila Oliveira Alves
Secretária